

**II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE E A EMPRESA LUIZA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA.**

**REF.: CONTRATO Nº 024/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024  
CONTRATADA: LUIZA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, compareceram de um lado como **CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, com sede na Avenida 03 de maio, nº 276, centro, na cidade de Santa Cruz /Estado PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, portadora da Carteira de Identidade nº 4.772.472 SSP/PE, e CPF nº 902.326.404-59, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. DAIANE DA SILVA TAVARES doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.128.957/0001-11, com sede na Av. 13 de Maio, nº 38, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 56.200-00, na cidade de Ouricuri/PE, neste ato representada pela Sra. Maria Luiza de Oliveira Angelim, brasileira, solteira, portador do CPF 064.888.324-84, e da Cédula de Identidade nº 7436775 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua das flores, nº 36, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Ouricuri/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o **CONTRATO** para prestação de Serviços celebrado em 09 de maio de 2024, o que fazem, firmando o presente **II TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2024**, nos termos e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de obra, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a implementação de uma cobertura em estrutura metálica no pátio da Escola Municipal Honorato de Souza Mendes, situada no interior do Município de Santa Cruz.

### **DAS MODIFICAÇÕES**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES**

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024 celebrado em 09 de maio de 2024, modifica o contrato original da vigência e prorrogação, passando a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência grafada na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo fica prorrogada, a partir do dia **06 de setembro de 2024**, por um período de **60 (sessenta) dias** com término em **06 de novembro de 2024**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DAS MODIFICAÇÕES**

Este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024 celebrado em 09 de maio de 2024, modifica o contrato original do valor do contrato, passando a Cláusula quarta – DO VALOR DO CONTRATO a vigorar com as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO - DO VALOR DO CONTRATO**

O preço grafado na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de **R\$ 167.716,45 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**, foi necessário a realização de **Aditivo de Acréscimo e supressão** no valor de **R\$ 22.674,51 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** equivalente a um acréscimo de **13,52%** no valor contratual atual, passando agora para **R\$ 190.390,96 (Cento e noventa mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**. Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO**

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ou do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, 06 de setembro de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA CRUZ/PE**  
**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**LUIZA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 52.128.957/0001-11**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: